

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS**CAMPEONATO CATARINENSE SERIE A**

Jogo N°: 33

MARCÍLIO DIAS

x CONCÓRDIA

28/03/2021 - 16:00

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: RAMON ABATTI ABEL

Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA

Assistente 2: CLOVIS HERDT

4° Árbitro: TAINAN BORDIGNON SOMENSI

Delegado: PAULO CÉSAR GONÇALVES GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELIATO JUNIOR	BELIATO	GT	91774844
4	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
8	312.572	GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	XAVIER	T	14682493
9	530.438	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	ZÉ VITOR	T	533755633
14	502.069	LUAN GABRIEL RODRIGUES	LUAN	T	5986380
16	411.984	LUIZ FELIPE COSTA MENESES	LUIZ MENESES	T	2725501
17	528.447	FERNANDO AUGUSTO PEREIRA BUENO JUNIOR	FERNANDO	T	2109267555
20	376.492	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA	GUSTAVO HENRIQUE	T	42.219.421-9
25	296.334	NATHAN ATHAYDES CAMPOS FERREIRA	NATHAN CACHORRÃO	T	9099188873
27	315.731	FRANKLIN ROCHA GESTEIRA	FRANKLIN	T	245100656
28	186.569	WERITON LUIZ GUTIERRE	WERITON	T	48110633-9
32	565.235	VICTOR HUGO GOLAS	VICTOR GOLAS	GR	95088783
2	511.152	RAFAEL AUGUSTO KLEIN	RAFAEL KLEIN	R	4109101222
7	313.241	NATHAN DO REGO FERREIRA	NATHAN FERREIRA	R	371290351
10	292.446	DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	DAVID BATISTA	R	447504058
13	545.192	GUILHERME BASSO PEREIRA *	GUILHERME	R	6076575
15	537.508	MATHEUS CABRAL DE FREITAS	CABRAL	R	13.311.574-71
22	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ RENAN	R	55055206
26	353.511	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	MATHEUS BATISTA	R	9131273923
29	349.752	JOAO HENRIQUE LAGO SOUZA	JOÃO HENRIQUE	R	1094157748

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG 23584630-2

Aux. Técn.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - RG 6625136 SSP/PR

Prep. Físico: JOÃO ANDRÉ VALLADÃO DOS SANTOS - 43511 G/SP

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: JEFERSON BAUMHARDT DE OLIVEIRA - RG 6673169

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SANDRO BORGES DA PAIXÃO - RG

4684786
Supervisor

GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS

Capitão